



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 66 /2023

Determina o expediente diferenciado e ponto facultativo da Câmara Municipal de Ouro Branco e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado expediente diferenciado no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em razão da cerimônia de honrarias, da forma a seguir:

07/12/2023: expediente de 07h às 13h para todos os servidores;

08/12/2023: expediente de 12h às 18h para todos os servidores;

Art. 2º – Fica determinado ainda ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 11 de dezembro de 2023, em razão do feriado municipal do dia 12 de dezembro de 2023 em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Ouro Branco.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

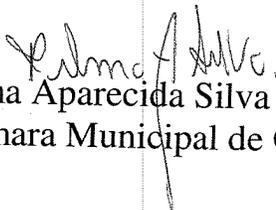
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Ouro Branco/MG, 20 de dezembro de 2023.

Período: 20/11/23 a 27/11/23

Janiele A F Pereira
Responsável


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco